DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 11/SL/2023 **PROCESSO:** 25/SL/2023 **OBJETO** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA USO DO PAÇO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **EMPRESA/ITEM/VALOR**: L. J. DA SILVA - OUROESTE, CNPJ 03.943.778/0001-22, vencedora dos itens: 01, 02, 11 e 12 no valor total de R$: 1.598.550,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: MOREIRA & CAPELLI COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 26.861.943/0001-00, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07 e 08, 09 e 10 no valor total de R$: 820.550,00 (oitocentos mil e quinhentos e cinquenta reais). Sendo o valor total de **R$: 2.419.100,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e cem reais)** para aquisição de todos os itens constantes no presente pregão.

Ouroeste, 20 de março de 2023.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PORTARIA N°001/2023

(Designa e credencia a equipe de Vigilância Sanitária no Município de Ouroeste para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal 263/02)

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O artigo 5° da Lei Municipal n° 263 de 16 /04/2002;

- Os parágrafos 2° e 3°, do artigo 3°, do Decreto Municipal n° 57 de 03/08/98;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	N° CREDENCIAL	HOR. /SEM
Carlos Alberto Santana Bordinhon	42.609.615-0 SSP/SP	Escriturário	Agente Sanitário/ Diretor	003/12	40 h
Daniela Costa dos Santos CRF/SP: 23.448 - SP	28.103.788-7 SSP/SP	Farmacêutica	Agente Sanitário	001/21	04 h
Fernando Aparecido de Oliveira CREA/SP: 50.706.481-42	44.456.927-3 SSP/SP	Engenheiro Civil	Agente Sanitário	004/21	04 h
Jose Guilherme Soares da Costa COREN: 88513 - SP	27.508.461-9 SSP/SP	Enfermeiro	Agente Sanitário	005/14	02 h
Ana Maria Silva	29.437.552-1 SSP/SP	Atendente	Agente Sanitário	002/21	40 h
Kely de Souza Brito COREN:223258TE - SP	42.610.226-5 SSP/SP	Técnico em Enfermagem	Agente Sanitário	001/23	40h

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Artigo 2° - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pala autoridade competente.

Artigo 3° - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4° - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de n° 002 de 26 de Janeiro de 2006.

Artigo 5° - Fica revogada a Portaria 002/2022 de 20, de Dezembro de 2022.

Artigo 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e dê ciência

Ouroeste, 13 de Março de 2023.

Jane Cecilia Pinhel Scapim

Secretária Municipal de Saúde